



## **Câmara Municipal de Timbó** **Estado de Santa Catarina**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016.**

#### **CAUSA ENSEJADORA:**

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, I c/c art. 23, I, “a”, da Lei 8.666/93.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Licitação dispensada em razão do valor dos serviços ser inferior ao limite legal que exige a abertura de procedimento licitatório.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA:**

Dentre as empresas consultadas a contratada apresentou amostras de encadernações que realizaram para outros órgãos públicos, demonstrando possuir capacidade e experiência para a realização da tarefa perseguida pela Câmara Municipal de Timbó.

#### **JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

Compatível com os praticados no mercado.

#### **OBJETO DO CONTRATO:**

Encadernação de documentos em estilo capa dura, na cor preto, com gravação na frente e na lombada, impressão fonte na cor dourada, hot-stamping em baixo relevo, colados, furados e costurados, guarda para colar o livro com reforço, capa em papelão na gramatura específica, guilhotinada, na quantidade de estimada de cem (100) volumes.

#### **CONTRATADO:**

IMPRESSORA MUNDIAL LTDA - ME, inscrita no CPNJ nº 85.137.370/0001-28, com sede na Rua Fritz Spernau, nº 1.025, Fundos, Bairro Fortaleza, Blumenau (SC). CEP: 89.055-200

#### **VALOR:**

O valor estimado da contratação é de (100 volumes a R\$ 28,00 cada) totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Timbó (SC), 21 de junho de 2016.

**Douglas Emanuel Marchetti**

**Presidente**